



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Confederação Israelita do Brasil (CONIB), pela exemplar e estreita relação com a comunidade judaica e suas representações no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Israelita do Brasil (CONIB) foi fundada em 1948 para ser um órgão de representação e coordenação política da comunidade judaica brasileira. Com sete décadas de existência, desempenha, sobretudo, um canal de diálogo entre a comunidade judaica brasileira e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em nível federal. Empenha-se também no estreitamento dos laços com diversos organismos da sociedade civil brasileira.

É uma associação sem fins lucrativos que atua amparada por princípios como paz, democracia, combate à intolerância e ao terrorismo, justiça social e diálogo inter-religioso.

A CONIB, além de ter, caráter apartidário, representa os mais diferentes setores da comunidade judaica brasileira, independentemente de sua vertente religiosa ou política. Estimula e dá suporte a ações nos campos social, político, cultural e educacional, reforçando o sentido comunitário e a



identidade judaico-brasileira, apoio o movimento sionista e o diálogo pela paz no Oriente Médio.

Isso posto, requeiro seja consignado VOTO DE APLAUSO à Confederação Israelita do Brasil (CONIB) e peço reconhecimento ao presidente da CONIB, Dr. Claudio Lottenberg, por toda a sua incansável atuação na linha de frente do combate ao antissemitismo e à intolerância de todos os matizes no Brasil, bem como na representação da comunidade judaica perante as autoridades brasileiras.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6762416844>